

Guarapuava, 18 de fevereiro de 2021.

**À Frente Parlamentar do Pedágio,  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**

Assunto: Audiência Pública de 18/02/2021 - Nova Concessão das Rodovias do Paraná

Prezados Deputados,

A sociedade civil organizada da região Centro Oeste e Centro Sul do Paraná, com o objetivo de contribuir com o debate para a formação do preço do pedágio, ampliação e manutenção da BR 277, dado seu impacto direto na vida dos cidadãos e na economia da região, cumprimenta os Parlamentares que compõem a Frente do Pedágio e destaca a importância das audiências públicas, pois envolver a sociedade nesse debate é fundamental, haja vista que a questão definirá os próximos 30 anos do nosso estado.

Dessa forma, levamos ao conhecimento dos senhores nossas sugestões, obtidas através de debate entre as instituições que firmam este documento, senão vejamos:

1. Eliminação do sistema de outorgas e do modelo híbrido e adoção exclusiva do sistema de menor tarifa para a realização do leilão;
2. Duplicação integral da BR 277, com prioridade iniciais das seguintes obras:
  - O trecho entre Guarapuava e o trevo de Prudentópolis;

- Área urbana de Laranjeira do Sul contemplando dispositivos de passagem inferior à rodovia, interligando as vias marginais a serem construídas, disciplinando e separando o tráfego da rodovia, do tráfego local, criar passagens inferiores atendendo os usuários urbanos. A extensão dos trabalhos que se pretende fica antes do acesso BR-158 (Marquinho / Av. Santos Dumont) até o corte em Rocha, (curva após o perímetro urbano de Laranjeiras do Sul);

- Em Irati, construir uma trincheira do acesso secundário e um trevo na entrada do bairro Vila Nova.

3. Que fique estabelecido no contrato que as obras principais sejam realizadas no primeiro quarto do contrato, cabendo aos demais três quartos prioritariamente a manutenção das vias;
4. Que a concessionária seja obrigada a estabelecer garantia para a realização das obras, como: cartas de fiança, caução financeira, garantia real, que serão devolvidas gradualmente a cada etapa das obras concluídas;
5. Realização de obras nos trechos urbanos - marginais na extensão total de todas as cidades, com trincheiras, passarelas e proteção interna para não haver travessia de pedestres e animais, iluminação, ciclovias e pistas de caminhadas para os pedestres e ciclistas transitarem com segurança;
6. Realização de obras nas comunidades rurais - trincheiras para permitir a convivência dessas comunidades e o escoamento da produção, iluminação (inclusive na Serra da Esperança), retornos cada 2 km nestas áreas ou conforme a necessidade das comunidades, principalmente nas áreas de produção agrícola para não penalizar os produtores e a cadeia de abastecimento;
7. Redução do degraú de aumento da tarifa por entrega de obras para 20%;

- 8.** Para o gatilho de tarifas – redução do valor da tarifa se a obra não for entregue no prazo contratual e caso se verifique o aumento do fluxo de veículos;
- 9.** Transparência nos contratos e publicidade mensal nas prestações de contas e nos controles de tráfego;
- 10.** Publicidade dos projetos pré-determinados para a concorrência de concessão, seu valor de investimento individualizado, seu prazo de execução, suas condições de manutenção ao longo dos próximos 30 anos e cronograma de execução das obras;
- 11.** Publicidade do planejamento econômico financeiro que subsidiará os contratos, disponível e aditável pela sociedade civil;
- 12.** Publicidade dos fluxos de entrada e aplicação de receitas em cada trecho concessionado, com prestação de contas anuais em Audiências Públicas: número de veículos taxados por praça de pedágio, valor total arrecadado por praça, valor dos impostos recolhidos por praça de forma detalhada por órgão federativo (municipal, estadual e federal), valor dos investimentos por trecho licitado, estágio atualizado do cronograma de obras e investimentos;
- 13.** Redução ou eliminação do ISS das tarifas, bem como dos impostos estaduais e federais nos investimentos, isso impacta em demasia no seu valor. Não nos esqueçamos de que a obrigação de fazer as obras são dos governos estaduais e federais, terceirizar esses investimentos e ainda cobrar impostos deles é injusto, porque esses impostos recairão sobre as tarifas.
- 14.** Seja estabelecido em contrato o grau de intervenção do Estado do Paraná na execução do contrato.

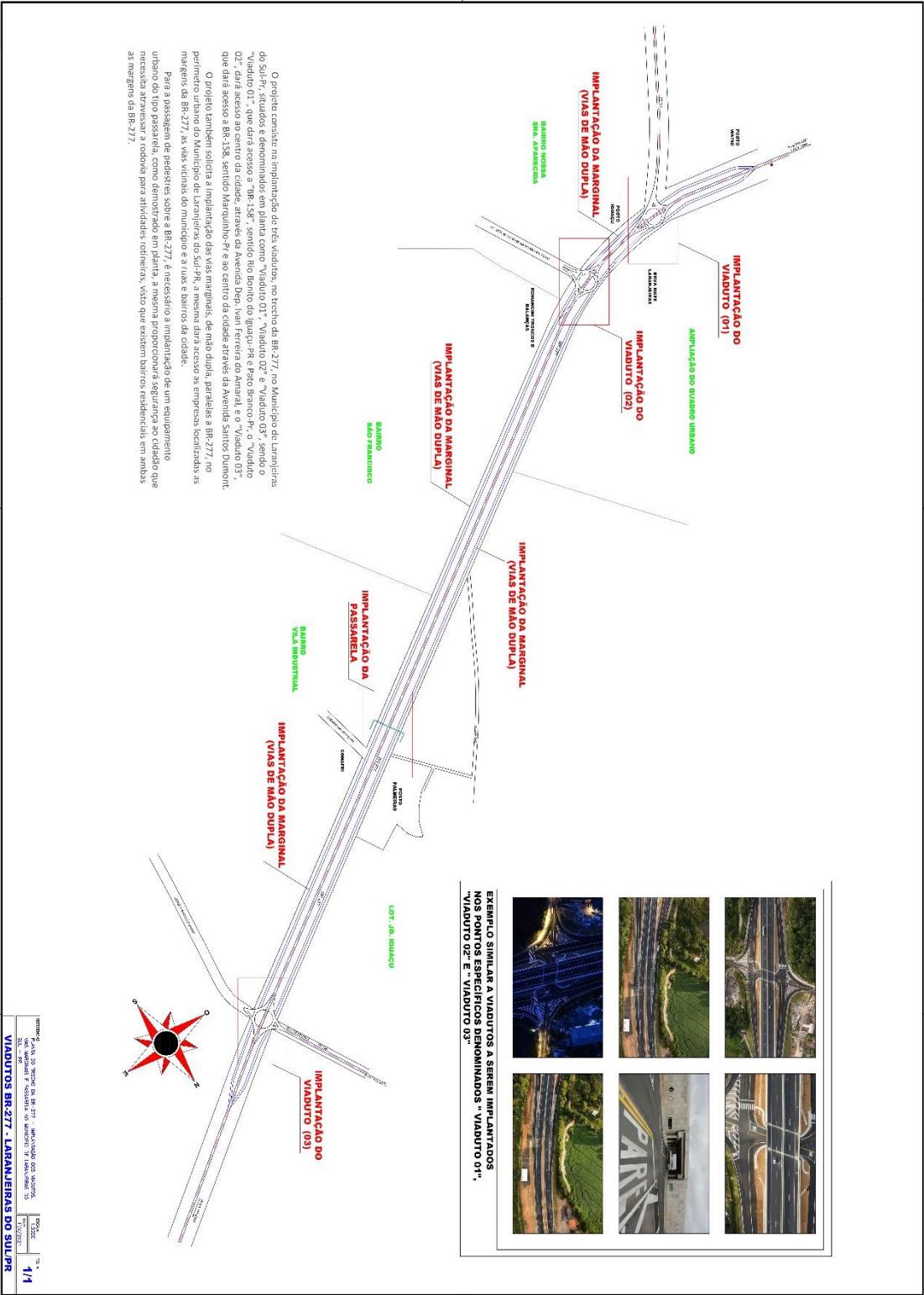
Conforme exposto, nossos pilares são: a execução das obras, a menor tarifa, não outorga, a transparência e um modelo adequado que garanta a aplicação dos demais aspectos. Entendemos que deve prevalecer a segurança no ir e vir das pessoas e no transporte das cargas, além da redução no custo logístico, algo fundamental para o setor privado. Agradecemos a oportunidade e ressaltamos que queremos somar esforços juntamente com nossas autoridades municipais, estaduais e federais para entregar às gerações futuras rodovias melhores do que as que recebemos.

Atenciosamente,

Sociedade civil organizada da região Centro Oeste e Centro Sul do Paraná



# ANEXO



O projeto consiste na implantação de três viadutos, no trecho da BR-277, no Município de Laranjeiras do Sul, nos trechos de rodagem entre os pontos de implantação dos viadutos denominados "Viaduto 01", "Viaduto 02" e "Viaduto 03", para acesso ao centro da cidade, através da Avenida Dep. Ivan Ferreira do Amaral, e o "Viaduto 03", que dará acesso a BR-158, sentido Marumirim-PR e ao centro da cidade através da Avenida Santos Dumont.

O projeto também solicita a implantação das vias marginais, de mão dupla, paralelas à BR-277, no percurso compreendido Município de Laranjeiras do Sul-PR, e no trecho compreendido as margens da BR-277, as vias vicinais do município e a ruas e bairros da cidade.

Para a implantação de pedreiras, sobre a BR-277, é necessário a implantação de um equipamento urbano do tipo passarela, como demonstrado em planta, a mesma proporcionará segurança ao cidadão que utilizará a passarela, visando a segurança para atividades recreativas, visto que existem barridos distribuídos em ambas as margens da BR-277.

